

EDITAL NEAD Nº 07/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DAS UNIDADES CURRICULARES DE CURSOS LIVRES, DISCIPLINAS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA-EAD, DOS CURSOS OFERTADOS DA FAI - FACULDADE DE IPORÁ.

O Diretor Geral da FACULDADE DE IPORÁ - FAI, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de professores conteudistas, para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para Unidades Curriculares dos cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância, tudo nos termos que seguem.

1. **DO OBJETO** está chamada tem como objeto a seleção de professores conteudistas para desenvolverem materiais didáticos para as modalidades presencial e a distância, de autoria própria e inédita (ver detalhamento das atribuições do professor conteudista conforme descrito nos seguintes termos abaixo:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas institucionais e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;

2.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará contrato de prestação de serviços que estabelece, entre outros, os direitos e as obrigações, dos prazos, a cessão de direitos autorais, em que transfere à Faculdade de Iporá todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, assim como de imagem e de voz, necessários para seu uso e comercialização;

2.4. Os selecionados não contrairão vínculo empregatício com a Faculdade de Iporá, dada a especificidade do serviço contratado, a eventualidade da prestação e a autonomia conferida para produção dos conteúdos, razão pela qual não implementarão qualquer direito previsto na legislação trabalhista ou plano de cargos e salários, regendo-se a relação pelos ditames dos contratos civis.

2.5. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da FAI e pela Gerência Acadêmica da FAI.

2.6. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da comissão instituída pelo e-mail: nead@fai.edu.br/gerencia.academica@fai.edu.br.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar desta seleção professores de quaisquer regiões do País, como ou vínculo com instituições de ensino superior, desde que cumpram com os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Possuírem graduação e, no mínimo, especialização na área da unidade curricular/vaga;
- b) Comprovada experiência como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) unidades a que estiver se candidatando;
- c) Profissionais com experiência em produção de material didático EAD;
- d) Profissionais que desejam atuar na produção de material didático EAD;
- e) Professores da IES;
- f) Professores de outras instituições de ensino.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Quanto aos critérios para a inscrição, o candidato deve:

- 4.1 Possuírem graduação e, no mínimo, especialização na área da unidade/vaga;
- 4.2 Possuir Currículo Lattes atualizado;
- 4.3 Atender aos requisitos exigidos durante entrevista;
- 4.4 Comprovada experiência como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) unidade(s) a que estiver se candidatando;
- 4.5 Ter capacidade e disponibilidade para atender os seguintes requisitos, relativos à produção do material:
 - 4.5.1 Disponibilidade para participar de treinamento/reuniões para produção do material;
 - 4.5.2 Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos;
 - 4.5.3 Disponibilidade de tempo e deslocamento para gravação das vídeo aulas (lembrando que o deslocamento do professor de outro estado para gravação é custeado pelo próprio professor e não pela instituição);
 - 4.5.4 Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe do NEAD e dos coordenadores dos cursos da FAI, quando for o caso;
 - 4.5.5 Capacidade de produzir conteúdo, atendendo as normas e orientações da Instituição;
 - 4.5.6 Habilidade para gravar as vídeo aulas em casa se não residir em Iporá- GO (Condições a serem avaliadas pela FAI);
- 4.6 Possuir computador e ser usuário do Pacote Office (Word, Powerpoint, Excel e Canva);

4.6 Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA

Ao professor conteudista compete:

- 5.1 Desenvolvimento dos materiais didáticos da disciplina, conforme previstos e descritos no Anexo;
- 5.2 Participar das capacitações para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático para as modalidades presencial e a distância;
- 5.3 Realizar adequações indicadas pela equipe do NEAD visando adaptações metodológicas (caso necessário, no decorrer do trabalho pedagógico a ser feito no(s) material(is) didático(s), a equipe do NEAD poderá devolver o conteúdo ao professor conteudista para a resolução de pendências
- 5.4 Estar disponível para possíveis adaptações/atualizações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do(s) conteúdo(s), atendendo normas e orientações da instituição;
- 5.5 Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a publicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem FAI Connect.;
- 5.6 Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;

6. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E SELEÇÃO:

DAS VAGAS, DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 Será disponibilizada 001 (uma) vaga para cada unidade curricular disciplina (ver relação no Anexo III);
- 6.2 O candidato poderá se candidatar para mais de uma unidade curricular desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- 6.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço.
 - 6.3.1 Da seleção: Análise do Curriculum Lattes (CL) e do formulário eletrônico de inscrição, na qual será verificado o preenchimento dos requisitos deste instrumento. A análise do CL será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração a análise realizada pela comissão instituída pelo NEAD.
- 6.4 As inscrições serão realizadas entre os dias 17 a 22 de Outubro de 2023.
- 6.5 A inscrição constará do preenchimento online do currículo do candidato em formulário divulgado no site da IES.
- 6.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6.7 A etapa única de seleção é classificatória, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

6.8 O processo de análise e seleção dos candidatos será conforme descrito no item 6.9.

6.9 Da etapa única de seleção:

6.9.1 Por meio da análise do Currículo Lattes, será verificado o preenchimento do item 1, ou seja, “Requisitos mínimos e obrigatórios deste Edital”.

6.9.2 A análise do Currículo Lattes será classificatória, levando-se em consideração os seguintes requisitos:

- a) Titulação de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado;
- b) Atuação profissional na área específica da disciplina ofertada;
- c) Experiência em EAD.

7. DO RESULTADO:

7. Após a análise do Currículo Lattes, descrito no item 6.9.2, será divulgado o resultado do concurso via edital e por meio de e-mail aos candidatos selecionados até o dia 23 de Outubro de 2023 para o envio da documentação comprovatória.

7.2 Aos profissionais selecionados é necessário que a seguinte documentação seja digitalizada e enviada por e-mail:

7.2.1 RG e CPF;

7.2.2 Conta bancária no Santander ou Banco do Brasil;

7.2.3 Comprovante de endereço;

7.2.4 Se a contratação se dará por meio de pessoa jurídica, cartão do CNPJ e cópia do contrato social.

8. PERÍODO ESTABELECIDO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

8.1 O período para a elaboração do produto será de até 30 dias a contar da data da capacitação e da assinatura do contrato, obedecendo o cronograma de entrega de materiais previsto no Anexo I.

8.2 O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado mediante apresentação de nota fiscal ou RPA, na forma de contrato específico;

8.3 O atraso na entrega ou a não aprovação do conteúdo pela equipe multidisciplinar por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato.

9. DA AUTORIA E DOS DIREITOS AUTORAIS:

9.1 Todo conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

9.2 O professor selecionado dará a concessão total dos direitos autorais e de imagem à Instituição conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação.

10. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO

10.1 O professor conteudista receberá um valor bruto por unidade curricular a entregue e validada, que poderá variar entre R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Incidirá sobre o valor bruto INSS e IRRF, de acordo com a legislação vigente. O montante bruto a ser pago ao professor conteudista irá variar de acordo com o tipo de disciplina e das categorias de materiais produzidos. O cálculo a ser realizado levará em consideração os valores individuais elencados no Anexo II. Observações:

10.2 Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD convidará outro profissional, ao qual será pago pelas gravações, deduzindo-se este valor do total devido ao professor conteudista;

10.3 O prazo e forma de pagamento serão definidos em contrato firmado entre as partes, desde já ressaltando-se o condicionamento do pagamento à emissão de nota fiscal ou mediante recibo de pagamento de autônomo (RPA), estando sujeitos às retenções fiscais e previdenciárias na forma da legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O processo de seleção será organizado e coordenado pela Coordenação do NEAD da FAI e pela equipe multidisciplinar da FAI, responsável pelo julgamento e classificação dos candidatos, para o que poderá requisitar apoio e suporte das Coordenações de Cursos.

11.2. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

11.3 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para provimento das vagas previstas neste instrumento.

11.4 A não apresentação da documentação solicitada no item 4.2, a inexatidão das declarações, irregularidades de documentos, o não cumprimento das atribuições descritas no edital ou outras práticas danosas, constantes no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o(a) interessado(a), anulando-se todos os atos decorrentes de seu credenciamento.

11.5 O inscrito que incorrer em qualquer das irregularidades previstas no item

estará sujeito às penas da lei.

11.6 A Autoria e Acompanhamento de Oferta da Unidade curricular que compõem a matriz curricular dos cursos da FAI constituem prestação de serviço eventual, portanto não geram vínculo empregatício do selecionado junto à contratante.

11.7 A Faculdade de Iporá emitirá certificado ou comprovação das atividades realizadas como documento comprobatórios dos serviços desenvolvidos.

11.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

ANEXO I - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM PRODUZIDAS

De acordo com o contrato de prestação de serviços para o desenvolvimento de conteúdo e outras avenças, o professor conteudista deverá observar e cumprir com o cronograma, abaixo previsto, para entrega dos materiais elaborados, na forma descrita.

ENTREGA	PRAZO
Capacitação	24/10/2023
Elaboração Do Plano De Ensino	24/10/2023
Elaboração Do Plano de Aula E dos Conteúdos Da Unidade Curricular (Nome) – Trilha I	24/10/2023 a 04/11/2023
Elaboração Do Caderno de Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha I	24/10/2023 a 04/11/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha I.	24/10/2023 a 04/11/2023
Elaboração Do Plano De Aula E dos Conteúdos Da Unidade Curricular (Nome) – Trilha II	04/11/2023 a 13/11/2023
Elaboração Do Caderno De Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha II	04/11/2023 a 13/11/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha II.	04/11/2023 a 13/11/2023
Elaboração Do Plano De Aula E dos Conteúdos da Unidade Curricular (Nome) – Trilha III	14/11/2023 a 20/11/2023
Elaboração Do Caderno De Questões da Unidade Curricular (Nome) -Trilha III	14/11/2023 a 20/11/2023
Elaboração da Vídeo Aula para a trilha III.	14/11/2023 a 20/11/2023

ANEXO II - DOS VALORES

Pelo material desenvolvido, pela cessão dos direitos autorais e pelo uso de imagem e voz do professor conteudista, haverá a contraprestação de acordo com os valores abaixo elencados, que serão pagos de acordo com o tipo da unidade curricular e das categorias de materiais produzidos, podendo variar de acordo com a carga horária.

Tipo De Unidade Curricular	Serviços	Valor
20 horas em EaD	Planejamento e Curadoria e Conteúdos	R\$ 840,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção dos Vídeos de Apresentação/IntroduçãoVídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	
40 horas em EaD	Planejamento e Curadoria de Conteúdos	R\$ 1.640,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção Dos Vídeos De Apresentação/IntroduçãoVídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	
60 horas em EaD	Planejamento e Curadoria de Conteúdos	R\$ 2.500,00 Pagamento apenas após entregue todo o serviço concluído.
	Produção de Atividades EAD (Ebook)	
	Produção de Materiais de Estudo	
	Produção do Banco de Questões20 Questões Objetivas 6 Questões Discursivas	
	Produção dos Vídeos de Apresentação/IntroduçãoVídeo Aulas para cada trilha	
	Avaliação 1, 2 e 3 da Unidade Curricular	
	Podcast	

ANEXO III - DA RELAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

CÓD.	CURSO(S)	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	EMENTA
01	Direito	Direito Empresarial II	20h	Sociedades Empresariais. Sociedades Comerciais reguladas pelo Código Civil: Da Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação. Sociedade Simples. Sociedade em Nome Coletivo. Sociedade em Comandita Simples. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Sociedade em Comandita por Ações. Sociedade Cooperativa. Sociedades Coligadas. Órgãos Sociais. Exercício Social. Dissolução - Liquidação - Extinção.

02	Direito	Direito Civil V	20h	<p>Responsabilidade Civil: introdução, princípios gerais. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Lineamentos históricos. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Ato ilícito. Culpa. Dano. Nexo causal. Excludentes da responsabilidade. Caso fortuito e força maior. Estado de necessidade. Legítima defesa. Exercício Regular de Direito. Fato de terceiro. Cláusula limitativa de responsabilidade. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade pelo fato das coisas e pela guarda ou fato de animais. Responsabilidade profissional: médica e odontológica. Responsabilidade civil nos transportes. Sentença criminal e responsabilidade civil. Responsabilidade civil por dano ambiental. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil por Atos da Administração Pública. Outras modalidades de responsabilidade: dos advogados, dos bancos e demais instituições financeiras, dos notários, por furto em estabelecimentos comerciais e assemelhados, dos empreiteiros e construtores, dano informático, por demanda antecipada de dívida ou de dívida já paga, responsabilidade decorrente do rompimento do casamento e da união estável. Dano e reparação. Dano emergente e lucro cessante. Danos materiais e imateriais. Liquidação do dano. Indenizações: em caso de homicídio, na lesão corporal, dano estético na mulher viúva ou solteira. Legítima defesa do causador do dano. Indenização por usurpação e esbulho.</p>
03	Direito	Direito Eleitoral	60h	<p>Direito eleitoral. Conceito. Relação com outras disciplinas. Panorama histórico. Fontes.. Democracia. Teorias e princípios. Desenho constitucional. Modelos de democracia. Representação. Modelos de mandato. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência de domicílio; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão do eleitorado. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital.. Sistemas de verificação de poderes. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Direito de antena e fundo partidário. Fidelidade partidária. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização, recontagem de votos, totalização; impugnações e recursos.</p>

04	Direito	Direito Processual Civil II	60 h	Atos Processuais: Forma, Tempo e Lugar. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Petição Inicial: Requisitos, Indeferimento. Pedido, Cumulação de Pedidos. Citação. Intimação. Resposta do Réu. Recolhimento do Pedido. Revelia e Contumácia. Defesa e Exceções. Reconvenção. Declaração Incidente. Nulidades. Prazos Processuais. Audiência Preliminar. Tutela antecipada. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento. Instrução da Causa. Despesas Processuais. Honorários de Advogado.
05	Direito	Eletiva II - Conciliação, Mediação e Arbitragem	60h	Métodos alternativos de soluções de Conflitos. Mediação. Conciliação. A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. A novidade legislativa infraconstitucional. Noções prévias. Convenção de arbitragem. Árbitros. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral. Sentença arbitral estrangeira.
06	Direito	Direito Processual Penal II	20h	Atos processuais. Vícios. Nulidades. Procedimento Comum no Processo Penal Condenatório. O Rito Sumário nas Contravenções. O Procedimento Especial do Júri. Pedido. Citação, Notificação, Intimação. A Defesa do Réu. As Exceções. Revelia. Prova. Das Provas em Espécie. Procedimento Penal. Processos em Espécie. Sentença. Recursos. Prisão e Liberdade. Habeas Corpus. Revisão Criminal.
07	Direito	Direito Tributário II	20h	Estudo dos Impostos do Sistema Tributário Vigente: impostos federais, estaduais e municipais. Visão das Principais Taxas e Contribuições Especiais. Ilícito Tributário. Empréstimo Compulsório.
09	Direito	Direito Penal IV	20h	Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Processo Cautelar: Visão Geral. Medidas Cautelares em Espécie. Processo de Execução. Liquidação de Sentença. Ações de Execução em Espécie. Exceção de Pré-executividade e Embargos do Devedor. Remição. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ação monitoria.
10	Direito	Direito Processual Civil IV	20h	Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Processo Cautelar: Visão Geral. Medidas Cautelares em Espécie. Processo de Execução. Liquidação de Sentença. Ações de Execução em Espécie. Exceção de Pré-executividade e Embargos do Devedor. Remição. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ação monitoria.

11	Direito	Direito do Trabalho II	20h	<p>Conflitos trabalhistas: conceito, classificação e formas de composição. Contratos Coletivos de Trabalho. Direito coletivo do trabalho: conceito e divisão. Liberdade sindical e organização sindical. Política Salarial. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Convenções e Acordos Coletivos. Negociação coletiva. Convenções e acordos coletivos. Greve. Lockout. Direito Público do Trabalho.</p>
12	Direito	Direito da Infância, Juventude e do Idoso	60h	<p>Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Atuação do Ministério Público. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção. Direito do Idoso. Idosos: conceito e especificidades. Os idosos e as normas internacionais. A Constituição e sua abordagem em relação ao Idoso. A Lei 8.842/94- Política Nacional do Idoso. O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003: direitos fundamentais, medidas de proteção, políticas de atendimento, prioridade, crimes tipificados no Estatuto do Idoso, apuração judicial de irregularidades em entidades de atendimento e acesso à justiça. As ILPIs (abrigos para idosos) e RDC/ANVISA nº 283/2005.</p>

ANEXO IV: CURSOS

Bacharelado em Direito

Iporá, 17 de outubro de 2023.

Prof. Carla Rodrigues Cunha
Gerência Acadêmica

Prof. Wender Vitor Martins dos Santos
Coordenador do NEAD – FAI e UNISA